



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4060/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

ACRESCENTA O ANEXO VI NA LEI Nº 2342/2001 –  
CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E ALTERA A  
REDAÇÃO DO ART. 2º E DO ANEXO ÚNICO DA LEI  
MUNICIPAL Nº 2821/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 2.342, de 11 de dezembro de 2001, que instituiu o Código Tributário Municipal, o **ANEXO VI – TABELA DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.**, passando a vigorar na forma do ANEXO I da presente Lei.

Art. 2º O art. 2º da Lei Municipal nº 2821, de 05 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º As Taxas de Licenciamentos Ambientais são devidas em razão do exercício de poder de polícia do Poder Executivo decorrente dos serviços de avaliação, vistoria e condicional emissão da Licença Ambiental, sendo a mesma o ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente estabelece as condições, restrições e medidas de controle, para as atividades utilizadoras dos recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras e que possam causar degradação ambiental, bem como as atividades que o município determinar haver necessidade de licenciamento ambiental, sendo imprescindível a aprovação de Lei discriminando a inclusão das atividades passíveis de licenciamento. A tabela contendo as atividades de impacto local passíveis de licenciamento está apresentada no ANEXO ÚNICO desta Lei, atendendo a Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente nº 372 de 22 de fevereiro de 2018 e suas alterações.”**

**Parágrafo Único: Os valores correspondentes às Taxas de Licenciamentos Ambientais, conforme o tipo de licenciamento, o porte da atividade exercida ou a ser licenciada e o potencial poluidor de impacto ambiental, constam no ANEXO VI da Lei Municipal nº 2342, de 11 de dezembro de 2001 - Código Tributário, que constitui as taxas de licenciamento ambiental.”**

Art. 3º Fica alterado o **ANEXO ÚNICO** da Lei Municipal nº 2821, de 05 de dezembro de 2007 passando a vigorar na forma do ANEXO II da presente Lei.



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 10 de dezembro de 2019.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico)

**ANEXO I**  
**ANEXO VI - TABELA DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

<b>TABELA DE VRM QUANTO AO PORTE E POTENCIAL POLUIDOR PARA TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>									
<b>PORTE</b>	<b>LICENÇA PRÉVIA</b>			<b>LICENÇA DE INSTALAÇÃO</b>			<b>LICENÇA DE OPERAÇÃO</b>		
	<b>BAIXO</b>	<b>MÉDIO</b>	<b>ALTO</b>	<b>BAIXO</b>	<b>MÉDIO</b>	<b>ALTO</b>	<b>BAIXO</b>	<b>MÉDIO</b>	<b>ALTO</b>
<b>MINIMO</b>	2,31	2,31	3,47	3,47	4,62	5,82	4,62	5,82	8,13
<b>PEQUENO</b>	3,47	4,62	5,82	5,11	5,82	8,13	6,98	8,13	11,15
<b>MÉDIO</b>	5,82	6,98	8,13	8,13	10,6	11,15	10,16	11,6	18,58
<b>GRANDE</b>	8,13	11,5	11,6	10,16	13,92	20,15	13,92	23,21	32,31
<b>EXCEPCIONAL</b>	10,16	13,92	18,58	13,92	18,58	23,21	20,15	30,18	41,79
<b>ÚNICO</b>	2,31	3,47	5,82	3,47	5,82	8,13	4,62	8,13	11,15
<b>PRONAF</b>	1,58			1,58			1,58		
<p><b>*Em caso de Parcelamento do Solo (LOTEAMENTOS) ou atividades de MINERAÇÃO, multiplicar o valor por 10.</b></p> <p><b>** Para os casos de LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (LPI), realizar a soma dos VRMs referentes aos processos de LP e LI de acordo com o porte e potencial poluidor de impacto ambiental da atividade.</b></p> <p><b>***Para os casos de LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO, realizar a soma dos VRMs referentes aos processos de LP, LI e LO de acordo com o porte e potencial poluidor de impacto ambiental da atividade.</b></p>									
<b>DOCUMENTOS DIVERSOS</b>									
<b>DESCRIÇÃO</b>							<b>VRM</b>		
DECLARAÇÕES E DISPENSAS AMBIENTAIS CADASTRO MUNICIPAL DE POÇOS TUBULARES							0,92		
AUTORIZAÇÕES; CERTIDÕES E CERTIFICADOS AMBIENTAIS							0,62		
RENOVAÇÃO DE ALVARÁ FLORESTAL							50% do valor pago pelo alvará florestal		
RENOVAÇÃO DE LP, LI E LO							Mesmo valor pago pela licença		
ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTO LICENCIATÓRIO							1,23		

<b>SERVIÇOS FLORESTAIS</b>		
<b>ATIVIDADES</b>	<b>UNIDADE MEDIDA/PORTE</b>	<b>VRM</b>
SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	até 1 ha	1,37
	de 1 a 10 ha	1,92
	de 10 a 50 ha	2,75
	de 50 a 200 ha	4,12
	demais	8,24
MANEJO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM FAIXAS DE SEGURANÇA DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	único	1,92
SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS	único	1,92
MANEJO DE ARBORIZAÇÃO URBANA (PASSEIO PÚBLICO)	até 2 árvores	0,27
	acima de 2 árvores	0,55
MANEJO DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS E/OU ATINGIDAS POR FENÔMENOS NATURAIS; POR DANOS CONTINUADOS AO PATRIMÔNIO/CAUSANDO RISCO DE ACIDENTE	até 2 árvores	0,27
	de 3 a 5 árvores	0,55
	6 a 10 árvores	1,10
	11 a 20 árvores	1,37
	demais	1,65
SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO MÉDIO DE REGENERAÇÃO NATURAL ATÉ 2 HA NO BIOMA MATA ATLÂNTICA	até 2 ha	1,92
SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO NATURAL OU DE FORMAÇÃO FLORESTAL COM ESPÉCIES PIONEIRAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO NO BIOMA MATA ATLÂNTICA	até 2 há	1,65
	acima de 2 ha	1,92
PODA, TRANSPLANTE OU SUPRESSÃO DE ESPÉCIES IMUNES AO CORTE	unidade	0,82
CORTE DE ÁRVORES NATIVAS COMPROVADAMENTE PLANTADAS	até 50 m <sup>3</sup>	1,37
	acima de 50 m <sup>3</sup>	1,92
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS EM ZONA RURAL E URBANA	até 10 ha	2,75
	acima de 10 ha	4,12
ABERTURA DE TRILHAS E PICADAS	extensão de até 1 km	1,10
	extensão acima de 1 km	1,65
SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS (ESTRADAS, PARCELAMENTO DO SOLO)	até 5 ha	2,75
	acima de 5 ha	4,12
ALVARÁ PARA DEMAIS INTERVENÇÕES	único	1,92



**ANEXO II**  
**ANEXO ÚNICO - TABELA DE ATIVIDADES LICENCIÁVEIS NO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
<b>AGROSSILVIPASTORIL</b>									
<b>ATIVIDADES AGROPECUARIAS</b>									
<b>IRRIGAÇÃO</b>									
111,30	IRRIGACAO PELO MÉTODO SUPERFICIAL	Área irrigada (ha)	Alto	-	até 50,00				
<b>IRRIGAÇÃO PELO MÉTODO DE ASPERSÃO OU LOCALIZADO</b>									
111,41	IRRIGAÇÃO PELO MÉTODO DE ASPERSÃO OU LOCALIZADO COM BARRAGENS	Área da bacia de acumulação(ha)	Alto	-	até 10,00				
111,42	IRRIGAÇÃO PELO MÉTODO DE ASPERSÃO OU LOCALIZADO COM AÇUDES	Área da bacia de acumulação(ha)	Baixo	até 5	de 5,01 até 10,00				
111,70	RECUPERACAO DE ÁREA DEGRADADA POR IRRIGACAO	Área degradada (ha)	Baixo	-	até 50,00				
<b>FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA FINS AGRICOLAS</b>									
111,95	BARRAGEM PARA IRRIGAÇÃO - APENAS PARA FORNECIMENTO DE AGUA	Área da bacia de acumulação (ha)	Alto	-	até 10,00				
111,96	AÇUDE PARA IRRIGAÇÃO APENAS PARA FORNECIMENTO DE AGUA	Área da bacia de acumulação(ha)	Baixo	até 5	de 5,01 até 10				
<b>CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE</b>									
<b>CRIAÇÃO DE AVES</b>									
112,11	CRIAÇÃO DE AVES DE CORTE	Número de cabeças (un)	Médio	até 1000	de 1001 a 14000	de 14001 a 36000	de 36001 a 48000	de 48001 a 60000	demais
112,12	CRIAÇÃO DE AVES DE POSTURA	Número de cabeças (un)	Médio	até 1000	de 1001 a 30000	de 30001 a 60000	de 60001 a 90000		
112,13	CRIAÇÃO DE MATRIZES E OVOS	Número de cabeças (un)	Médio	até 1000	de 1001 a 30000	de 30001 a 60000	de 60001 a 90000		
112,14	INCUBATÓRIO	Número pintos/mês (un)	Médio	até 50	de 51 a 30000	de 30001 a 100000	de 100001 a 600000		

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
--------	-----------	-------------------------	--------------------	----------------	--------------	---------------	-------------	--------------	-------------------

**criação de outros animais**

112,21	CUNICULTURA E OUTROS ANIMAIS DE PEQUENO PORTE	Número de cabeças (un)	Médio	até 1000	de 1001 a 3000	de 3001 a 6000	de 6001 a 12000		
--------	---	------------------------	-------	----------	----------------	----------------	-----------------	--	--

**criação de animais de medio porte**

**criação de suínos com manejo de dejetos líquidos**

114,21	criação de suínos ciclo completo com manejo dejetos líquidos	Número de matrizes (un)	Alto	até 5	de 6 a 10	de 11 a 50	de 51 a 60		
114,22	criação de suínos unidade - produtora de leitões ate 21 dias - com manejo dejetos líquidos	Número de matrizes (un)	Alto	até 5	de 6 a 100	de 101 a 300	de 301 a 600		
114,23	criação de suínos unidade produtora de leitões ate 63 dias com manejo dejetos líquidos	Número de matrizes (un)	Alto	até 5	de 6 a 50	de 51 a 200	de 201 a 300		
114,24	criação de suínos - terminação - com manejo dejetos líquidos	Número de cabeças (un)	Alto	até 60	de 61 a 200	de 201 a 600	de 601 a 1500		
114,25	criação de suínos - creche - com manejo de dejetos líquidos	Número de cabeças (un)	Alto	até 200	de 201 a 500	de 501 a 2000	de 2001 a 4000		
114,26	criação de suínos central de inseminação com manejo dejetos líquidos	Número de cabeças (un)	Alto	-	de 1 a 130	de 131 a 390	de 391 a 780		
114,27	criação de suínos - desmame/ terminação - com manejo dejetos líquidos (sistema wean to finish)	Número de cabeças (un)	Alto	até 150	de 151 a 300	de 301 a 1500	de 1501 a 2100	de 2101 a 3000	

**criação de suínos com manejo de dejetos sobre cama**

114,31	criação de suínos ciclo completo com manejo de dejetos sobre camas	Número de matrizes (un)	Médio	até 5	de 6 a 10	de 11 a 40	de 41 a 75		
--------	--	-------------------------	-------	-------	-----------	------------	------------	--	--



CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
114,32	CRIAÇÃO DE SUÍNOS UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES ATE 21 DIAS COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS	Número de matrizes (un)	Médio	até 5	de 6 a 70	de 71 a 280	de 281 a 420		
114,33	CRIAÇÃO DE SUÍNOS UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES ATE 63 DIAS COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS	Número de matrizes (un)	Médio	até 5	de 6 a 50	de 51 a 200	de 201 a 300		
114,34	CRIAÇÃO DE SUÍNOS TERMINAÇÃO COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS	Número de cabeças (un)	Médio	até 60	de 61 a 100	de 101 a 400	de 401 a 750		
114,35	CRIAÇÃO DE SUÍNOS CRECHE COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS	Número de cabeças (un)	Médio	-	até 400	de 401 a 1600	de 1601 a 3000		
114,36	CRIAÇÃO DE SUÍNOS CENTRAL DE INSEMINAÇÃO COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS	Número de cabeças (un)	Médio	-	de 1 a 130	de 131 a 390	de 391 a 780		
114,90	CRIAÇÃO DE OVINOS E/OU CAPRINOS CONFINADOS	Número de cabeças (un)	Médio	-	até 300	de 301 a 450	de 451 a 1800		
114,95	CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS DE MÉDIO PORTE CONFINADOS, EXCETO SUÍNOS, OVINOS E CAPRINOS.	Número de cabeças (un)	Médio	até 5	de 6 a 45	de 46 a 450	de 451 a 1800		
<b>CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (CONFINADO)</b>									
116,10	CRIAÇÃO DE BOVINOS CONFINADOS	Número de cabeças (un)	Alto	-	até 100	de 101 a 200	de 201 a 400		
116,20	CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS DE GRANDE PORTE CONFINADOS	Número de cabeças (un)	Alto	-	até 100	de 101 a 200	de 201 a 500		
<b>CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (SEMI-CONFINADO)</b>									
117,10	CRIAÇÃO DE BOVINOS (SEMICONFINADO)	Número de cabeças (un)	Alto	até 30	de 21 até 300	de 301 a 400	de 401 a 600		
<b>MANEJO DE RESÍDUOS ANIMAIS</b>									
118,10	CENTRAIS DE BENEFICIAMENTO DE DEJETOS SECOS DE CRIAÇÕES DE	Pátio de compostagem (m²)	Médio	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 4000,00		

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
	ANIMAIS CONFINADOS								
118,20	CENTRAIS DE BENEFICIAMENTO DE DEJETOS LIQUIDOS DE CRIAÇÕES DE ANIMAIS CONFINADOS	Pátio de compostagem (m²)	Médio	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 4000,00		
<b>PISCICULTURA</b>									
<b>PISCICULTURA SISTEMA INTENSIVO PARA ENGORDA</b>									
119,21	PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS PARA ENGORDA (SISTEMA INTENSIVO)	Área alagada (ha)	Baixo	-	até 2,00	de 2,01 a 5,00			
119,22	PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS PARA ENGORDA (SISTEMA INTENSIVO)	Área alagada (ha)	Médio	-	até 2,00	de 2,01 a 5,00			
<b>PISCICULTURA SISTEMA SEMI- INTENSIVO</b>									
119,31	PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS (SISTEMA SEMI-INTENSIVO)	Área alagada (ha)	Baixo	-	até 2,00	de 2,01 a 5,00			
119,32	PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS (SISTEMA SEMI-INTENSIVO)	Área alagada (ha)	Médio	-	até 2,00	de 2,01 a 5,00			
<b>PISCICULTURA SISTEMA EXTENSIVO</b>									
119,41	PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS (SISTEMA EXTENSIVO)	Área alagada (ha)	Baixo	-	até 3	de 3,01 a 5,00			
119,42	PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS (SISTEMA EXTENSIVO)	Área alagada (ha)	Médio	-	até 2,00	de 2,01 a 5,00			
<b>APLICAÇÃO DE AGROTÓXICO (EXCETO AVIAÇÃO AGRÍCOLA)</b>									
<b>MINERAÇÃO</b>									
520,00	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS MINERADAS	Área total (ha)	Médio	-	até 5,00				
<b>LAVRA A CÉU ABERTO COM RECUPERAÇÃO DA ÁREA MINERADA</b>									

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
530,04	LAVRA DE GEMAS (ÁGATA/AMETISTA/ETC) A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Poligonal útil (ha)	Médio	-	até 2,5				
530,06	LAVRA DE ROCHA PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL A CÉU ABERTO, COM BRITAGEM E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA	Poligonal útil (ha)	Médio	-	até 5				
530,08	LAVRA DE ROCHA PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL A CÉU ABERTO, SEM BRITAGEM E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Poligonal útil (ha)	Médio	-	até 5				
530,10	LAVRA DE SAIBRO - A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Poligonal útil (ha)	Médio	-	até 2,5	de 2,51 a 5			
530,11	LAVRA DE ARGILA - A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Poligonal útil (ha)	Médio	-	até 2,5	de 2,51 a 5			
530,13	LAVRA DE AREIA A CÉU ABERTO, FORA DE RECURSO HIDRICO SUPERFICIAL E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Poligonal útil (ha)	Alto	-	até 5				
<b>LAVRA SUBTERRÂNEA COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA</b>									
1010,21	BENEFICIAMENTO (BRITAGEM) DE RECURSOS MINERAIS	Poligonal útil (ha)	Médio	-	até 2,5				
<b>INDÚSTRIA INDUSTRIA DE MINERAIS NÃOMETÁLICOS</b>									
<b>BENEFICIAMENTO</b>									
1010,10	BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NAO-METÁLICOS, COM TINGIMENTO	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00				

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
1010,20	BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NAO-METÁLICOS, SEM TINGIMENTO	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000	de 10000,01 a 40000	
1020,00	FABRICAÇÃO DE CAL VIRGEM/HIDRATADA OU EXTINTA	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
<b>FABRICAÇÃO DE TELHAS/ TIJOLOS/ OUTROS ARTIGOS DE BARRO COZIDOS</b>									
1030,10	FABRICAÇÃO DE TELHAS/ TIJOLOS/ OUTROS ARTIGOS DE BARRO COZIDO, COM TINGIMENTO	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000			
1030,20	FABRICAÇÃO DE TELHAS/ TIJOLOS/ OUTROS ARTIGOS DE BARRO COZIDO, SEM TINGIMENTO	Área útil (m²)	Médio	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	
<b>FABRICAÇÃO DE MATERIAL CERÂMICO</b>									
1040,10	FABRICAÇÃO DE MATERIAL CERÂMICO DE PORCELANA OU REFRAATÁRIO	Área útil (m²)	Médio	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00		
<b>FABRICAÇÃO DE CIMENTO/CLINQUER</b>									
1051,00	FABRICAÇÃO DE PEÇAS/ ORNATOS/ ESTRUTURAS/ PRE- MOLDADOS DE CIMENTO, CONCRETO, GESSO	Área útil (m²)	Baixo	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	
1052,00	FABRICAÇÃO DE ARGAMASSA	Área útil (m²)	Médio	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	
1053,00	USINA DE PRODUÇÃO DE CONCRETO	Área útil (m²)	Médio	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00		
<b>FABRICAÇÃO DE VIDRO E CRISTAL</b>									

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
1060,20	ELABORAÇÃO DE ARTEFATOS DE VIDRO E CRISTAL	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000	de 1000,01 a 2000,00			
<b>FABRICAÇÃO DE LÃ DE VIDRO</b>									
1061,10	FABRICAÇÃO DE LÃ DE VIDRO E ASSEMBLHADOS	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00				
1061,20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBRA DE VIDRO	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
1062,00	FABRICAÇÃO DE ESPELHOS	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
<b>INDÚSTRIA METALURGICA BÁSICA</b>									
<b>INDÚSTRIA SIDERURGICA</b>									
1110,21	METALURGIA DOS METAIS PRECIOSOS	Área útil (m²)	Médio	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00			
<b>PRODUÇÃO DE FUNDIDOS</b>									
1112,10	PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE FERRO E AÇO/ FORJADOS/ ARAMES/RELAMINADOS	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00				
1112,20	PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE OUTROS METAIS	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00				
1112,21	PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE ALUMÍNIO	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00				
1112,22	PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE CHUMBO	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00				
1113,00	METALURGIA DO PÓ, INCLUSIVE PEÇAS MOLDADAS	Área útil (m²)	Médio	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00			
<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS METALÚRGICOS</b>									
<b>FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METÁLICOS</b>									

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
1121,10	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METALÍCOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00				
1121,20	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METALÍCOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00				
1121,30	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METALÍCOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL)	Área útil (m²)	Médio	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00			
1121,40	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METALÍCOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL	Área útil (m²)	Médio	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00			
1121,50	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METALÍCOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA	Área útil (m²)	Médio	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00		
<b>FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA</b>									
1123,10	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00				
1123,20	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00				
1123,30	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL)	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
1123,40	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
1123,50	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA	Área útil (m <sup>2</sup> )	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00		
<b>INDÚSTRIA MECÂNICA</b>									
<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS</b>									
1210,10	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE, COM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	Área útil (m <sup>2</sup> )	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
1210,20	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE, COM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	Área útil (m <sup>2</sup> )	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
1210,30	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE, SEM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	Área útil (m <sup>2</sup> )	Alto	-	até 250,00				
1210,40	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE, SEM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	Área útil (m <sup>2</sup> )	Alto	-	até 250,00				

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
1210,50	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE, COM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00				
1210,60	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE, SEM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
1210,70	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE, COM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
1210,80	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE, SEM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00		
<b>FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS</b>									
1221,00	FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM MICROFUSÃO	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00				
<b>INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, COMUNICAÇÕES</b>									
<b>FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO-ELETRÔNICO/ EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO/ INFORMÁTICA</b>									
1310,10	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO-ELETRÔNICO/ EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO/ INFORMÁTICA, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00				

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
1310,20	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO-ELETRÔNICO/ EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO/ INFORMÁTICA, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE	Área útil (m²)	Médio	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00			
<b>FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRODOMÉSTICOS</b>									
1330,10	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRODOMÉSTICOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00				
1330,20	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRODOMÉSTICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	Área útil (m²)	Médio	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00			
<b>INDÚSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE</b>									
<b>FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS</b>									
<b>RODOVIÁRIOS</b>									
1411,10	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES/ TRAILLERS	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
<b>FERROVIÁRIOS</b>									
1412,10	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE TRENS, LOCOMOTIVAS, VAGÕES	Área útil (m²)	Alto	--	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
<b>AEROVIÁRIOS</b>									
1413,10	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE AERONAVES	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
<b>HIDROVIÁRIOS</b>									
1414,10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES/ ESTRUTURAS FLUTUANTES	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
1415,00	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
--------	-----------	-------------------------	--------------------	----------------	--------------	---------------	-------------	--------------	-------------------

INDÚSTRIA DE MADEIRA SERRARIA E DESDOBRAMENTO DA MADEIRA									
1510,10	SERRARIA E DESDOBRAMENTO COM TRATAMENTO DE MADEIRA	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000		
1510,20	SERRARIA E DESDOBRAMENTO SEM TRATAMENTO DE MADEIRA	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	
BENEFICIAMENTE E/OU TRATAMENTO DE MADEIRA									
1520,10	PRESERVAÇÃO/TRATAMENTO DE MADEIRA	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
1520,20	SECAGEM DE MADEIRA	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00		
FABRICAÇÃO DE PLACAS/ CHAPAS MADEIRA AGLOMERADA/ Prensada/ COMPENSADA									
1530,10	FABRICAÇÃO DE PLACAS/ CHAPAS MADEIRA AGLOMERADA/ Prensada/ COMPENSADA COM UTILIZAÇÃO DE RESINAS ( MDF, MDP E OUTRAS )	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
1530,20	FABRICAÇÃO DE PLACAS/ CHAPAS MADEIRA AGLOMERADA/ Prensada/ COMPENSADA SEM UTILIZAÇÃO DE RESINAS	Área útil (m²)	Médio	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00		
1540,00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS/ ESTRUTURAS DE MADEIRA (EXCETO MÓVEIS)	Área útil (m²)	Médio	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00		
1540,10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORTIÇA	Área útil (m²)	Baixo	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1540,20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BAMBU/ VIME/ JUNCO/ PALHA TRANCADA (EXCETO MÓVEIS)	Área útil (m²)	Baixo	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais



CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
--------	-----------	-------------------------	--------------------	----------------	--------------	---------------	-------------	--------------	-------------------

**INDÚSTRIA DE MÓVEIS**

1611,10	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL)	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00				
1611,20	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00				
1611,30	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL)	Área útil (m²)	Médio	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00			
1611,40	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL OU SEM PINTURA	Área útil (m²)	Médio	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00		

**FABRICAÇÃO DE ESTOFADOS E COLCHÕES**

1640,10	FABRICAÇÃO DE COLCHÕES/ ESTOFADOS (EXCETO FABRICAÇÃO DE ESPUMA)	Área útil (m²)	Baixo	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00		
---------	---	----------------	-------	---	-------------	----------------------	-----------------------	--	--

**FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL/ PAPELÃO/ CARTOLINA/CARTÃO**

1721,10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL/ PAPELÃO/ CARTOLINA/ CARTÃO, COM OPERAÇÕES MOLHADAS OU SECAS, COM IMPRESSÃO GRÁFICA	Área útil (m²)	Médio	--	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
1721,22	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL/ PAPELÃO/ CARTOLINA/ CARTÃO, COM OPERAÇÕES SECAS, SEM IMPRESSÃO GRÁFICA	Área útil (m²)	Baixo	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais

**INDÚSTRIA DA BORRACHA**

1820,00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS/ ARTEFATOS DIVERSOS DE BORRACHA	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
1820,20	FABRICAÇÃO DE LAMINADOS E FIOS DE BORRACHA	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
1820,30	FABRICAÇÃO DE ESPUMA/ARTEFATOS DE ESPUMA, INCLUSIVE LATEX	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
1830,00	RECUPERAÇÃO DE SUCATA DE BORRACHA	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
1840,00	RECONDICIONAMENTO DE PNEUMÁTICOS	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
<b>INDÚSTRIA DE COUROS E PELES</b>									
1910,00	SECAGEM E SALGA DE COUROS E PELES (SOMENTE ZONA RURAL)	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
<b>CURTIMENTO E OUTRAS PREPARAÇÕES COUROS E PELES</b>									
<b>CURTIMENTO</b>									
<b>PELES BOVINAS/SUÍNAS/ CAPRINAS E EQUINAS</b>									
1921,11	CURTIMENTO DE PELES BOVINAS/SUÍNAS/ CAPRINAS E EQUINAS – CURTUME COMPLETO	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
1921,12	CURTIMENTO DE PELES BOVINAS/SUÍNAS/ CAPRINAS E EQUINAS - ATE WET BLUE OU ATANADO	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
1921,20	CURTIMENTO DE PELE OVINA	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
<b>ACABAMENTO</b>									
1922,10	ACABAMENTO DE COUROS, A PARTIR DE WET BLUE OU ATANADO	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
1922,20	ACABAMENTO DE COUROS, A PARTIR DE COURO SEMIACABADO	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
1930,00	FABRICAÇÃO DE COLA ANIMAL	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
1940,00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE COUROS E PELES (EXCETO CALÇADO)	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00		
1940,10	FABRICAÇÃO DE OSSOS PARA CÃES	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
<b>INDÚSTRIA QUÍMICA</b>									
2010,00	PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
2010,10	PRODUÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
2020,00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
2020,30	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA/ POLIMENTO/ DESINFETANTE	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
2020,41	MISTURA DE FERTILIZANTES	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
2020,50	FABRICAÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO, METANOL E SIMILARES	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
2021,00	FRACIONAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
2030,00	RECUPERAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00				
2040,00	RECUPERAÇÃO DE METAIS	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00				
<b>USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFALTÍCO</b>									
2065,10	USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFALTÍCO, A QUENTE	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00		
2065,20	USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFALTÍCO, A FRIO	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
2066,00	PRODUÇÃO DE ÓLEO/ GORDURA/ CERA VEGETAL/ ANIMAL/ ESSENCIAL OU OUTRO PRODUTO DA DESTILAÇÃO DA MADEIRA	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
<b>RECUPERAÇÃO/REFINO DE SOLVENTES, ÓLEOS MINERAIS/ VEGETAIS/ ANIMAIS</b>									
2068,00	MISTURA DE GRAXAS LUBRIFICANTES	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
2070,00	FABRICAÇÃO DE RESINAS/ ADESIVOS/ FIBRAS/ FIOS ARTIFICIAIS E SINTÉTICOS	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
2080,00	FABRICAÇÃO DE TINTA ESMALTE/ LACA/ VERNIZ/ IMPERMEABILIZANTE/ SOLVENTE/ SECANTE	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
2080,10	FABRICAÇÃO DE TINTA COM PROCESSAMENTO A SECO	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
<b>INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS</b>									
2110,00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E/OU FARMOQUÍMICOS	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
2110,10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL DESCARTÁVEIS	Área útil (m²)	Médio	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00			
2120,00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
<b>INDÚSTRIA DE PERFUMARIAS/ SABÕES E VELAS</b>									
2210,00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E/OU COSMÉTICOS	Área útil (m²)	Médio	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00			
2220,10	FABRICAÇÃO DE SABÕES, COM EXTRAÇÃO DE LANOLINA	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
2220,20	FABRICAÇÃO DE SABÕES, SEM EXTRAÇÃO DE LANOLINA	Área útil (m²)	Médio	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00			
2221,00	FABRICAÇÃO DE SEBO INDUSTRIAL	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
2230,00	FABRICAÇÃO DE DETERGENTES	Área útil (m²)	Médio	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00			
2240,00	FABRICAÇÃO DE VELAS	Área útil (m²)	Baixo	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	
<b>INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATÉRIA PLÁSTICA</b>									
<b>FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO</b>									
2310,10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
2310,21	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM IMPRESSÃO GRÁFICA E/OU METALIZAÇÃO	Área útil (m²)	Médio	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00		
2310,22	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, SEM IMPRESSÃO GRÁFICA E/OU METALIZAÇÃO	Área útil (m²)	Baixo	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00		
2320,00	FABRICAÇÃO DE CANOS, TUBOS E CONEXÕES E/OU LAMINADOS PLÁSTICOS	Área útil (m²)	Baixo	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00		
2330,00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ACRÍLICOS	Área útil (m²)	Médio	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00		
<b>INDÚSTRIA TÊXTIL</b>									
<b>BENEFICIAMENTO</b>									
<b>BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TÊXTEIS</b>									
2411,10	BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TEXTEIS VEGETAIS E/OU ARTIFICIAIS/ SINTÉTICAS	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
<b>BENEFICIAMENTO DE MATERIAS TEXTEIS DE ORIGEM ANIMAL</b>									
2412,10	BENEFICIAMENTO DE MATERIAS TEXTEIS DE ORIGEM ANIMAL, COM LAVAGEM DE LÃ	Área útil (m²)	Alto	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00			
2412,20	BENEFICIAMENTO DE MATERIAS TEXTEIS DE ORIGEM ANIMAL, SEM LAVAGEM DE LÃ	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00		
<b>FIAÇÃO E/OU TECELAGEM</b>									
2420,10	FIAÇÃO E/OU TECELAGEM, COM TINGIMENTO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
2420,20	FIAÇÃO E/OU TECELAGEM, SEM TINGIMENTO	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	
<b>FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS</b>									
2440,00	FABRICAÇÃO DE ESTOPA/MATERIAL PARA ESTOFO	Área útil (m²)	Baixo	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00		
<b>INDÚSTRIA DE CALÇADO / VESTUÁRIO / ARTEFATOS DE TECIDOS</b>									
2510,00	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS	Área útil (m²)	Médio	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00		
<b>FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS/ COMPONENTES PARA CALÇADOS</b>									
2511,10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS/ COMPONENTES PARA CALÇADOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00				
2511,20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS/ COMPONENTES PARA CALÇADOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	Área útil (m²)	Médio	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00		
2512,00	ATELIER DE CALÇADOS	Área útil (m²)	Baixo	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00		
<b>CONFECÇÕES</b>									
2520,10	FABRICAÇÃO DE VESTUÁRIO/MALHARIA	Área útil (m²)	Baixo	até 25,00	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a	

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
								40000,00	
2520,11	FABRICAÇÃO DE ROUPAS CIRÚRGICAS E PROFISSIONAIS DESCARTÁVEIS	Área útil (m²)	Médio	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	
2520,20	FABRICAÇÃO DE COLCHAS, ACOLCHOADOS E OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM TECIDO	Área útil (m²)	Baixo	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	
<b>FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDOS</b>									
2530,10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDO, COM TINGIMENTO	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
2530,20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDO, SEM TINGIMENTO	Área útil (m²)	Baixo	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	
2540,00	TINGIMENTO DE ROUPA/ PEÇA/ ARTEFATOS DE TECIDO	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
2550,00	ESTAMPARIA/ OUTRO ACABAMENTO EM ROUPA/ PEÇA/ TECIDOS/ ARTEFATOS DE TECIDO, EXCETO TINGIMENTO	Área útil (m²)	Baixo	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	
<b>INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES</b>									
<b>BENEFICIAMENTO DE GRÃOS</b>									
2611,20	LIMPEZA, SECAGEM E/OU ARMAZENAGEM DE GRÃOS/ SEMENTES EM ZONA URBANA	Área útil (m²)	Médio	-	até 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00		
2611,30	LIMPEZA, SECAGEM E/OU ARMAZENAGEM DE GRÃOS/ SEMENTES EM ZONA RURAL INCLUINDO A DESTINAÇÃO DO RESÍDUO	Área das estruturas de limpeza, secagem e armazenagem (ha)	Médio	-	até 4	de 4,1 a 7,5			
2612,00	TORREFAÇÃO E/OU MOAGEM DE GRÃOS	Área útil (m²)	Médio	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a		

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
							10000,00		
<b>ENGENHOS</b>									
<b>ENGENHO DE ARROZ</b>									
2614,11	ENGENHO DE ARROZ COM PARBOILIZAÇÃO	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
2614,12	ENGENHO DE ARROZ SEM PARBOILIZAÇÃO	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00		
<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL</b>									
<b>MATADOUROS/ABATEDOUROS</b>									
2621,11	MATADOUROS/ ABATEDOUROS, COM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 5000,00			
2621,12	MATADOUROS/ ABATEDOUROS, SEM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 5000,00			
<b>PROCESSAMENTO DE PRODUTOS DE ABATE</b>									
2622,10	FABRICAÇÃO DE DERIVADOS DE ORIGEM ANIMAL, INCLUINDO FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS E/OU PREPARAÇÃO DE CARNE E BENEFICIAMENTO DE TRIPAS SEM ABATE	Área útil (m²)	Médio	-	até 1000,00	de 1000,01 a 5000,00			
2622,40	PRODUÇÃO DE BANHA E GORDURAS ANIMAIS COMESTÍVEIS	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 5000,00			

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
--------	-----------	-------------------------	--------------------	----------------	--------------	---------------	-------------	--------------	-------------------

**FABRICAÇÃO DE RAÇÃO BALANCEADA/ FARINHA DE OSSO/ PENA/ ALIMENTOS PARA ANIMAIS**

2623,10	FABRICAÇÃO DE RAÇÃO BALANCEADA/ FARINHA DE OSSO/ PENA/ ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COM COZIMENTO E/OU COM DIGESTÃO	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
2623,20	FABRICAÇÃO DE RAÇÃO BALANCEADA/ FARINHA DE OSSO/ PENA/ ALIMENTOS PARA ANIMAIS, SEM COZIMENTO E/OU SEM DIGESTÃO (SOMENTE MISTURA)	Área útil (m²)	Médio	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00		

**PESCADO**

2624,10	PREPARAÇÃO DE PESCADO/ FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PESCADO	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 5000,00			
2624,20	SALGAMENTO DE PESCADO	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000	de 1000,01 a 5000,00			
2624,30	ARMAZENAMENTO DE PESCADO	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000	de 1000,01 a 5000,00			

**LATICÍNIOS**

2625,10	BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE LEITE E/OU SEUS DERIVADOS, EXCETO PREPARAÇÃO DE LEITE	Área útil (m²)	Alto	-	até 1000,00	de 1000,01 a 5000,00			
2625,30	PREPARAÇÃO DE LEITE	Área útil (m²)	Médio	-	até 1000,00	de 1000,01 a 5000,00			
2625,40	POSTO DE RESFRIAMENTO DE LEITE	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 5000,00			

**AÇÚCAR E DOCES**

2631,10	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR REFINADO	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00				
2632,10	FABRICAÇÃO DE DOCES EM PASTA, CRISTALIZADOS, EM BARRA	Área útil (m²)	Médio	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00			

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
2632,20	FABRICAÇÃO DE SORVETES/ BOLOS E TORTAS GELADAS/ COBERTURAS	Área útil (m²)	Médio	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00			
2632,30	FABRICAÇÃO DE BALAS/ CARAMELOS/ PASTILHAS/ DROPE/ BOMBONS/ CHOCOLATES/ GOMAS	Área útil (m²)	Médio	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00			
2640,00	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS (INCLUSIVE PÃES), BOLACHAS E BISCOITOS	Área útil (m²)	Médio	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00			
<b>FABRICAÇÃO DE CONDIMENTOS/ TEMPEROS/ FERMENTOS</b>									
2651,00	FABRICAÇÃO DE CONDIMENTOS	Área útil (m²)	Baixo	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	
2652,10	FABRICAÇÃO DE VINAGRE	Área útil (m²)	Médio	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00			
2652,20	PREPARAÇÃO DE SAL DE COZINHA	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	
2653,00	FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS	Área útil (m²)	Médio	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00			
2660,00	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS, EXCETO DE CARNE E PESCADO	Área útil (m²)	Alto	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00			
<b>FABRICAÇÃO DE PROTEÍNA</b>									
2670,10	FABRICAÇÃO DE PROTEÍNA TEXTURIZADA E/OU HIDROLIZADA DE SOJA	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
<b>SELEÇÃO/ LAVAGEM/ PASTEURIZAÇÃO DE OVOS/ FRUTAS / LEGUMES</b>									
2680,10	LAVAGEM DE OVOS E/OU PASTEURIZAÇÃO DE OVO LÍQUIDO	Área útil (m²)	Médio	até 100,00	de 100,01 a 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00		
2680,20	SELEÇÃO E LAVAGEM DE FRUTAS, LEGUMES, TUBÉRCULOS E/OU VERDURAS	Área útil (m²)	Médio	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES DIVERSOS</b>									
2691,00	PREPARAÇÃO INDUSTRIAL DE REFEIÇÕES	Área útil (m²)	Médio	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00			
<b>ERVA/ CHÁ</b>									
2692,10	FABRICAÇÃO DE ERVA-MATE	Área útil (m²)	Baixo	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00		
2692,20	FABRICAÇÃO DE CHÁS E ERVAS PARA INFUSÃO	Área útil (m²)	Baixo	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	
2693,00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DA MANDIOCA	Área útil (m²)	Médio	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00		
<b>REFINO/PREPARAÇÃO DE ÓLEO/ GORDURA VEGETAL/ ANIMAL/ MANTEIGA DE CACAU</b>									
2694,10	REFINO/PREPARAÇÃO DE ÓLEO/ GORDURA VEGETAL/ ANIMAL ATRAVÉS DE EXTRAÇÃO POR SOLVENTES	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00				
2694,20	REFINO/PREPARAÇÃO DE ÓLEO/ GORDURA VEGETAL/ ANIMAL ATRAVÉS DE PROCESSO FÍSICO	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
2695,00	FABRICAÇÃO DE GELATINA	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
2696,00	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTARES NÃO ESPECIFICADOS	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
<b>INDÚSTRIA DE BEBIDAS</b>									
<b>FABRICAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS</b>									
2710,10	FABRICAÇÃO DE CERVEJA/ CHOPE/ MALTE	Área útil (m²)	Médio	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00			

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
2710,20	FABRICAÇÃO DE VINHOS	Área útil (m²)	Alto	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00			
2710,30	FABRICAÇÃO DE AGUARDENTE/ LICORES/ OUTROS DESTILADOS	Área útil (m²)	Alto	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00			
2710,40	FABRICAÇÃO DE OUTRAS BEBIDAS ALCOOLÍCAS	Área útil (m²)	Alto	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00			
<b>FABRICAÇÃO DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS</b>									
2720,10	FABRICAÇÃO DE REFRIGERANTES	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
2720,20	CONCENTRADORAS DE SUCO DE FRUTAS	Área útil (m²)	Alto	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00			
2720,30	FABRICAÇÃO DE OUTRAS BEBIDAS NÃO ALCOOLÍCAS	Área útil (m²)	Alto	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00			
2730,00	ENGARRAFAMENTO DE BEBIDAS, INCLUSIVE ENGARRAFAMENTO E GASEIFICAÇÃO DE ÁGUA MINERAL, COM OU SEM EXTRAÇÃO MINERAL	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00		
<b>INDÚSTRIA DO TABACO</b>									
2810,00	BENEFICIAMENTO DO TABACO/ FABRICAÇÃO DE CIGARRO, CHARUTO, CIGARRILHAS E ASSEMBLHADOS	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
2830,00	CURA E SECAGEM DE TABACO POR MÉTODOS NÃO NATURAIS	Área útil (m²)	Baixo	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
<b>INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA</b>									
2910,00	CONFECCÃO DE MATERIAL IMPRESSO	Área útil (m²)	Médio	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00			
<b>INDÚSTRIAS DIVERSAS</b>									

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
3001,10	FABRICAÇÃO DE JÓIAS/ BIJUTERIAS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00				
3001,20	FABRICAÇÃO DE JÓIAS/ BIJUTERIAS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
3002,10	FABRICAÇÃO DE ENFEITES DIVERSOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00				
3002,20	FABRICAÇÃO DE ENFEITES DIVERSOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	Área útil (m²)	Baixo	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00			
3003,10	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PRECISÃO NÃO ELÉTRICOS	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
3003,20	FABRICAÇÃO DE APARELHOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO, ORTOPÉDICO E/OU CIRÚRGICO	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
3003,30	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E MATERIAIS FOTOGRÁFICOS E/OU CINEMATOGRÁFICOS, INSTRUMENTOS MÚSICAIS E/OU INDÚSTRIA FONOGRAFICA	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
3003,50	FABRICAÇÃO DE EXTINTORES	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
3004,00	FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCÉIS, VASSOURAS, ETC	Área útil (m²)	Médio	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00		
3005,00	FABRICAÇÃO DE CORDAS/ CORDÕES E CABOS	Área útil (m²)	Baixo	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00		
3006,00	FABRICAÇÃO DE GELO (EXCETO GELO SECO)	Área útil (m²)	Baixo	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00		
3007,10	LAVANDERIA PARA ROUPAS E ARTEFATOS INDUSTRIAIS	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
3007,20	LAVANDERIA PARA ROUPAS E ARTEFATOS DE USO DOMÉSTICO	Área útil (m <sup>2</sup> )	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000		
3008,00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS E/OU EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	Área útil (m <sup>2</sup> )	Médio	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00		
3009,00	LABORATORIO DE TESTES DE PROCESSOS/ PRODUTOS INDUSTRIAIS	Área útil (m <sup>2</sup> )	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00			
<b>SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE</b>									
3010,20	SERVIÇOS DE FOSFATIZAÇÃO/ ANODIZAÇÃO/ DECAPAGEM/ ETC, EXCETO GALVANOPLASTIA	Área útil (m <sup>2</sup> )	Alto	-	até 250,00				
3011,00	SERVIÇOS DE USINAGEM	Área útil (m <sup>2</sup> )	Alto	-	até 250,00				
3012,00	SERVIÇOS DE TORNEARIA/ FERRARIA/ SERRALHERIA	Área útil (m <sup>2</sup> )	Baixo	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
<b>LIMPEZA/RESTAURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>									
3017,00	PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL EM FORNOS, INCLUINDO A DESTINAÇÃO DO RESÍDUO	Volume de produção (m <sup>3</sup> /dia)	Baixo	-	até 250	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000	demais
3020,00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDO E METAL SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	Área útil (m <sup>2</sup> )	Baixo	-	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
<b>COMPOSTAGEM E VERMICOMPOSTAGEM DE RESIDUO SÓLIDO CLASSE II</b>									
3114,10	INCORPORAÇÃO DE RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE II A EM SOLO AGRÍCOLA	Volume de total de resíduos (m <sup>3</sup> /mês)	Médio	-	até 75,00				
3114,20	INCORPORAÇÃO DE RESÍDUO (EXCETO INDUSTRIAL) CLASSE II A EM SOLO AGRÍCOLA	Volume de total de resíduos (m <sup>3</sup> /mês)	Médio	-	até 75,00	de 75,01 a 150,00			

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
3116,10	COMPOSTAGEM DE RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE II A	Tonelada/mês	Médio	até 150,00					
3116,20	VERMICOMPOSTAGEM DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	Tonelada/mês	Baixo	até 150,00					
3116,30	PRODUÇÃO DE BIOGÁS	Volume de produção (m³/mês)	Médio	até 100.000,00					
<b>ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL</b>									
<b>TRIAGEM E ARMAZENAMENTO</b>									
3121,20	TRIAGEM E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3121,30	TRIAGEM E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II B	Área útil (m²)	Baixo	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
<b>PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL</b>									
3122,20	PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	toneladas/mês	Médio	-	até 18,00	até 18,00 a 35,00			
3122,30	PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II B	toneladas/mês	Baixo	-	até 18,00	até 18,00 a 35,00	de 35,01 a 750,00	de 750,01 a 1250,00	demais
<b>ATIVIDADES DIVERSAS/OBRAS CIVIS/SERVIÇOS DE UTILIDADES</b>									
<b>ATIVIDADES DIVERSAS/OBRAS CIVIS</b>									
<b>ATIVIDADES DIVERSAS</b>									
3411,00	INCUBADORA	Área útil (m²)	Baixo	-	até 500,00	de 500,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3412,00	CEMITÉRIO	Área total (ha)	Baixo	-	até 2,00	de 2,01 a 5,0	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 25,00	demais
<b>PARCELAMENTO DO SOLO</b>									

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
<b>PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS DIVERSOS</b>									
3413,11	CAMPUS UNIVERSITÁRIO (INCLUSÃO DA ETE SE COUBER)	Área total (ha)	Alto	-	até 5,00	de 5,01 a 20,00			
<b>PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS RESIDENCIAS</b>									
3414,40	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS E MISTOS (INCLUÍDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO/ETE)	Área total (ha)	Médio	-	até 5,00	de 5,01 a 20,00			
<b>PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS INDUSTRIAIS</b>									
3415,10	PARCELAMENTO DE SOLO PARA FINS INDUSTRIAIS/ LOGÍSTICOS (INCLUÍDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO)	Área total (ha)	Médio	-	até 5,00	de 5,01 a 20,00			
<b>MANEJO DE CONFLITOS DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>									
3417,10	USOS DA FAIXA DE PRAIA	Não se aplica	Baixo	-	Único				
<b>ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS</b>									
3419,20	ESTACIONAMENTO DE FROTISTAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00		
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM GERAL/ MONTAGEM</b>									
<b>ATIVIDADES EM GERAL</b>									
3430,10	LAVAGEM COMERCIAL DE VEÍCULOS	Área útil (m²)	Baixo	-	até 50	de 50,01 a 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 4000,00	demais
3430,20	OFICINA MECÂNICA/CHAPEAÇÃO/ PINTURA	Área útil (m²)	Médio	-	até 250	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 50000,00	demais
<b>OBRAS CIVIS</b>									

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
3451,10	IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS MUNICIPAIS (COM RESPECTIVAS OBRAS DE ARTE), INCLUSIVE NÃO PAVIMENTADAS	Comprimento (km)	Alto	-	até 2,00	de 2,01 a 10,00	de 10,01 a 20,00	de 20,01 a 40,00	demais
3451,20	PONTES	Comprimento (m)	Alto	-	até 10,00	de 10,01 a 50,00	50,01 a 150,00		
3452,00	FERROVIA/METROVIA	Comprimento (km)	Alto	-	até 2,00				
3457,00	IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE ACESSO/ VIADUTOS/ VIAS MUNICIPAIS EM ZONA URBANA	Comprimento (m)	Baixo	-	até 250,00	de 251,00 a 500,00	de 501,00 a 1000,00	de 1001,00 a 2000,00	demais
<b>AÇUDES</b>									
3462,00	DRENAGEM PLUVIAL URBANA	Comprimento (m)	Médio	-	até 500,00	de 500,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	demais
3463,00	CANALIZAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA NATURAL EM ÁREA URBANA	Comprimento (m)	Alto	-	até 100,00	de 100,01 a 500,00	de 500,01 a 2000,00		
3463,10	TUBULAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA NATURAL EM ÁREA URBANA	Comprimento (m)	Alto	-	até 100,00	de 100,01 a 500,00	de 500,01 a 2000,00		
<b>SERVIÇOS DE UTILIDADE</b>									
<b>ÁGUA</b>									
3511,10	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA E TRATAMENTO) COM USO DE RESERVATÓRIOS ARTIFICIAIS DE ÁGUA	Vazão (m³/dia)	Alto	-	até 6000,00	de 6000,01 a 12000,00			
3511,20	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA E TRATAMENTO) SEM USO DE RESERVATÓRIOS ARTIFICIAIS DE ÁGUA	Vazão (m³/dia)	Médio	-	até 6000,00	de 6000,01 a 12000,00			
<b>ESGOTO SANITÁRIO</b>									

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
3512,11	SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) ORIUNDOS DE LOTEAMENTOS E DESMEMBRAMENTOS CUJO PORTE ORIGINÁRIO É DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL	Vazão afluyente (m³/dia)	Alto	-	até 200,00	de 200,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	demais
3512,40	SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE ESGOTO SANITÁRIO	Vazão afluyente (m³/dia)	Alto	-	até 100,00				
<b>TRATAMENTO CENTRALIZADO/ DISPOSIÇÃO DE EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS</b>									
3513,20	APLICAÇÃO DE FLUENTE INDUSTRIAL TRATADO EM SOLO AGRÍCOLA	Volume (m³/dia)	Médio	-	até 20,00				
3513,30	APLICAÇÃO DE FLUENTE (EXCETO INDUSTRIAL) TRATADO EM SOLO AGRÍCOLA	Volume (m³/dia)	Médio	-	até 20,00	de 20,01 a 60,00			
<b>LIMPEZA E/OU DRAGAGEM</b>									
3514,10	LIMPEZA DE CANAIS DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA	Comprimento (m)	Baixo	até 500,00	de 501 a 1000,00	de 1001 a 2000,00	de 2000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	
3514,30	DESASSOREAMENTO (LIMPEZA E DRAGAGEM) DE CURSOS D'ÁGUA NATURAL	Comprimento (m)	Alto	-	até 500,00				
<b>RESÍDUO SÓLIDO URBANO, SERVIÇOS DE SAÚDE E CONSTRUÇÃO CIVIL</b>									
<b>RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RSU</b>									
3541,10	CENTRAL TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RSU COM ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	Quantidade de resíduo (ton/mês)	Médio	-	até 150,00	de 150,01 a 1500,00	de 1500,01 a 3000,00		
3541,11	CENTRAL TRIAGEM DE RSU COM ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	Quantidade de resíduo (ton/mês)	Médio	-	até 150,00	de 150,01 a 1500,00	de 1500,01 a 3000,00	de 3000,01 a 6000,00	demais
3541,12	CENTRAL DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS DE PODA	Quantidade de resíduo (ton/dia)	Baixo	-	até 1,00	de 1,01 a 5,0	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	demais
3541,13	CLASSIFICAÇÃO/ SELEÇÃO DE RSU ORIUNDO DE COLETA SELETIVA	Área útil (m²)	Baixo	-	até 250,00	de 250,01 a 500,00	de 500,01 a 2500,00	de 2500,01 a 10000,00	demais

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
3541,20	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RSU	Quantidade de resíduo (ton/mês)	Médio	-	até 150,00	de 150,01 a 1500,00	de 1500,01 a 3000,00	de 3000,01 a 6000,00	demais
3541,50	USINAS DE COMPOSTAGEM DE RSU	Quantidade de resíduo (ton/mês)	Médio	-	até 10,00	de 10,01 a 80,00			
<b>RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - RSCC</b>									
3544,10	ATERRO DE RSCC COM OU SEM TRIAGEM	Volume de recebimento (m³/dia)	Baixo	-	até 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	demais
3544,11	ATERRO DE RSCC COM BENEFICIAMENTO, COM OU SEM TRIAGEM	Volume de recebimento (m³/dia)	Médio	-	até 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	demais
3544,20	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO COM OU SEM CENTRAL DE TRIAGEM COM BENEFICIAMENTO DE RSCC	Volume de recebimento (m³/dia)	Médio	-	até 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	demais
3544,22	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO COM OU SEM CENTRAL DE TRIAGEM DE RSCC	Volume de recebimento (m³/dia)	Baixo	-	até 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	demais
3544,40	OUTRA FORMA DE DESTINAÇÃO DE RSCC COM BENEFICIAMENTO NÃO ESPECIFICADA	Volume de recebimento (m³/dia)	Médio	-	até 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	demais
3544,41	OUTRA FORMA DE DESTINAÇÃO DE RSCC SEM BENEFICIAMENTO NÃO ESPECIFICADA	Volume de recebimento (m³/dia)	Baixo	-	até 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	demais
3544,50	REMEDIAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	Área útil (m²)	Baixo	-	até 10.000,00	de 10.000,01 a 30000,00	de 30.000,01 a 70000,00	de 70.000,01 a 100000,00	demais
3544,60	MONITORAMENTO DE ÁREA REMEDIADA OU DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	Área útil (m²)	Baixo	-	até 10.000,00	de 10.000,01 a 30000,00	de 30.000,01 a 70000,00	de 70.000,01 a 100000,00	demais
3541,13	CLASSIFICAÇÃO/SELEÇÃO DE RSU ORIUNDO DE COLETA SELETIVA	Área útil (m²)	Baixo	-	até 250,00	de 250,01 a 500,00	de 500,01 a 2500,00	de 2500,01 a	demais

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
								10000,00	
<b>COMÉRCIO</b>									
<b>COMERCIO/DISTRIBUIDORA</b>									
<b>DISTRIBUIDORAS EM GERAL</b>									
4130,90	DEPÓSITOS DE PRODUTOS EM GERAL (CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO/ LOGÍSTICA)	Área útil (ha)	Baixo	-	até 10,00	de 10,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00		
4140,00	SHOPPING CENTER/ SUPERMERCADO/ MINIMERCADO/ CENTRO COMERCIAL	Área útil (m²)	Baixo	-	até 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,0	demais
<b>PORTOS E SIMILARES</b>									
4720,10	ATRACADOURO/ PÍER/ TRAPICHE / ANCORADOURO	Comprimento (m)	Médio	-	até 100,00	de 100,01 a 250,00			
4720,20	MARINA	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00		
<b>TERMINAIS</b>									
4730,10	AERÓDROMO	Área total (ha)	Médio	-	até 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	de 50,01 a 500,00	demais
4730,20	TELEFÉRICO	Comprimento (m)	Médio	-	até 100,00	de 100,01 a 200,00			
4730,40	TERMINAL HIDROVIÁRIO DE MINERIOS	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00				
<b>COLETA E TRANSPORTE DE CARGAS/RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS</b>									
<b>DEPÓSITOS</b>									
4750,10	DEPÓSITOS DE GLP (EM BOTIJÕES, SEM MANIPULAÇÃO, CODIGO ONU 1075)	Área útil (m²)	Médio	todos os portes					
<b>POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO (DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS)</b>									

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
4750,52	POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO COM TANQUES ÁEREOS (DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS)	Volume (m³)	Médio	até 15m³	de 15,01 a 45,00	de 45,01 a 90,00	de 90,01 a 135,00	de 135,01 a 180,00	demais
<b>DEPÓSITO/COMÉRCIO</b>									
4751,70	CENTRO DE DESMANCHE E/OU REMOÇÃO E DEPÓSITO DE VEÍCULOS	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 50000,00	demais
4751,80	BASE DE OPERAÇÕES DE RESÍDUO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E BANHEIRO QUÍMICO	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00		
<b>SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE</b>									
<b>SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA</b>									
4812,00	REDE/ ANTENA PARA TELEFONIA MÓVEL/ ESTAÇÃO RÁDIO - BASE	Valor único por local	Baixo	-	Único				
<b>LABORATÓRIOS (EXCETO DE TESTES DE PROCESSOS/ PRODUTOS INDUSTRIAIS)</b>									
5710,20	LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS/ CLÍNICAS/ BIOLÓGICAS/TOXICOLÓGICAS	Área útil (m²)	Médio	-	até 50,00	de 50,01 a 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
<b>TURISMO</b>									
6111,00	ÁREA DE LAZER (CAMPING/ BALNEÁRIO/PARQUE TEMÁTICO)	Área útil (ha)	Baixo	-	até 5,00	de 5,01 a 20,00			
6111,10	ÁREA DE LAZER COM EXTRAÇÃO DE ÁGUA MINERAL	Área útil (ha)	Baixo	-	até 5,00	de 5,01 a 20,00			
6112,00	AUTÓDROMO/ KARTÓDROMO/ PISTA DE MOTOCROSS	Área útil (ha)	Médio	-	até 5,00	de 5,01 a 20,00			
6113,00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES/PARQUE DE EVENTOS	Área útil (ha)	Baixo	-	até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00		

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
<b>SAÚDE E TRABALHO SOCIAL</b>									
<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>									
8110,00	HOSPITAIS	número de leitos	Médio	-	até 20,00	de 21,00 a 49,00	de 50,00 a 200,00	de 201,00 a 500,00	demais
8120,00	CLÍNICAS MÉDICAS/UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO/POSTOS DE SAÚDE/CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS	Área útil (m²)	Médio	até 700,00	de 700,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 3500,00	de 3500,01 a 5000,00	demais
<b>SERVIÇOS VETERINÁRIOS</b>									
8210,00	HOSPITAIS OU CLÍNICAS VETERINÁRIAS	Área útil (m²)	Médio	-	até 100,00	de 100,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
<b>DIVERSOS</b>									
<b>ATIVIDADES DESPORTIVAS E OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO LAZER</b>									
9210,10	CENTRO ESPORTIVO E/OU RECREATIVO /ESTÁDIO	Área útil (ha)	Baixo	até 3,0	de 3,01 a 10,00	de 10,01 a 20,00			
<b>MANEJO DE VEGETAÇÃO</b>									
10430,10	MANEJO FLORESTAL PARA IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 38 kV (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: USO ALTERNATIVO DO SOLO)	Área total (ha)	Médio	-	até 1,00	de 1,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	de 50,01 a 200,00	demais
10430,20	MANEJO DE VEGETAÇÃO EM FAIXAS DE SEGURANÇA DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 38 Kv (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: USO ALTERNATIVO DO SOLO)	Não se aplica	Baixo	-	Único				

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
10440,00	CORTE OU TRANSPLANTE DE ÁRVORES PARA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS, EXCETO MUNICIPAIS (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: USO ALTERNATIVO DO SOLO)	Área total (ha)	Baixo	-	até 1,00	de 1,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	de 50,01 a 200,00	demais
10440,10	CORTE OU TRANSPLANTE DE ÁRVORES PARA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS MUNICIPAIS (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: USO ALTERNATIVO DO SOLO)	Não se aplica	Baixo	-	Único				
10440,20	MANEJO DA ARBORIZAÇÃO URBANA, ARBORETOS E ÁRVORES ISOLADAS (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS)	Não se aplica	Baixo	-	Único				
10450,00	CORTE OU TRANSPLANTE DE ÁRVORES NATIVAS POR DANO CONTINUADO AO PATRIMÔNIO/ CAUSANDO RISCO DE ACIDENTE (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS)	Árvores	Médio	-	até 1	de 2 a 5	de 6 a 10	de 11 a 20	demais
10710,00	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO MÉDIO DE REGENERAÇÃO NATURAL ATÉ 2 HA NO BIOMA MATA ATLÂNTICA (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: USO ALTERNATIVO DO SOLO)	Não se aplica	Médio	-	Único				
10720,00	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO NATURAL OU DE FORMAÇÃO FLORESTAL COM ESPÉCIES PIONEIRAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO NO BIOMA MATA ATLÂNTICA (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: USO	Área total (ha)	Médio	--	até 40,00	de 40,01 a 300,00	de 300,01 a 600,00	de 600,01 a 1000,00	demais

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
	ALTERNATIVO DO SOLO)								
10720,10	INTERVENÇÃO E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NO BIOMA MATA ATLÂNTICA (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: USO ALTERNATIVO DO SOLO)	Não se aplica	Médio	-	Único				
10750,00	PODA OU TRANSPLANTE DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS IMUNES AO CORTE (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS)	Árvores	Médio	-	de 0 a 1	de 2 a 5	de 6 a 10	de 11 a 20	demais
10750,10	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS IMUNES AO CORTE (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS)	Árvores	Médio	-	de 0 a 1	de 2 a 5	de 6 a 10	de 11 a 20	demais
10760,00	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS COMPROVADAMENTE PLANTADAS (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA)	Área total (ha)	Baixo	-	de 0 a 1,00	de 1,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	de 50,01 a 200,00	demais
10770,00	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO IMUNES NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COM FINS COMERCIAIS NO BIOMA MATA ATLÂNTICA (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS)	Árvores	Médio	-	de 0 a 1	de 2 a 5	de 6 a 10	de 11 a 20	demais
10780,00	CORTE E APROVEITAMENTO DE MATÉRIA PRIMA DE ÁRVORES NATIVAS DANIFICADAS POR	Não se aplica	Baixo	-	Único				

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
	FENÔMENOS NATURAIS (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS)								
10580,10	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS EM ZONA RURAL	Área total (ha)	Baixo	-	até 10,00	de 10,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	50,01 a 200,00	Acima de 200,00
10580,20	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS EM ZONA URBANA	Área total (ha)	Baixo	-	até 10,00	de 10,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	50,01 a 200,00	Acima de 200,00

### Considerações gerais:

**O Glossário de termos deste ANEXO, e os Atos Autorizativos e Instrumentos de Controle para os empreendimentos e atividades não incidentes de Licenciamento Ambiental, seguem definição dos ANEXOS II e III da Resolução CONSEMA nº 372/2018 e respectivas alterações.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B591-7271-8376-8017

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDIR CARLOS FABRIS (CPF 060.291.160-53) em 10/12/2019 16:30:21 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO GHIZZI (CPF 679.859.470-00) em 10/12/2019 16:48:18 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://guapore.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/B591-7271-8376-8017>